



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 103, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia a Comissão Temporária Especial para análise e parecer das Moções de Aplauso nº 2 e 3/2025, de autoria da vereadora Luiza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno,

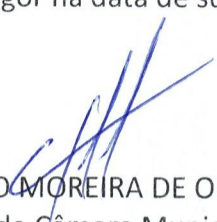
CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece os parâmetros para a criação de Comissões Temporárias Especiais para análise de matérias específicas; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 2/2018, que define limites e critérios para a concessão de moções pelo Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores Ronicleiton da Silva Santana, Geraldo Antônio Ferreira e Carlito Pereira da Rocha para procederem à análise e emissão de parecer sobre as Moções em tramitação nesta Casa de Leis, conforme a Resolução nº 2/2018, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juína